



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 88/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora municipal Juliana Eliza Prunzel, matrícula 1030 o gozo de 30
dias de licença prêmio, a contar de 03/02/2025.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
31 01 25